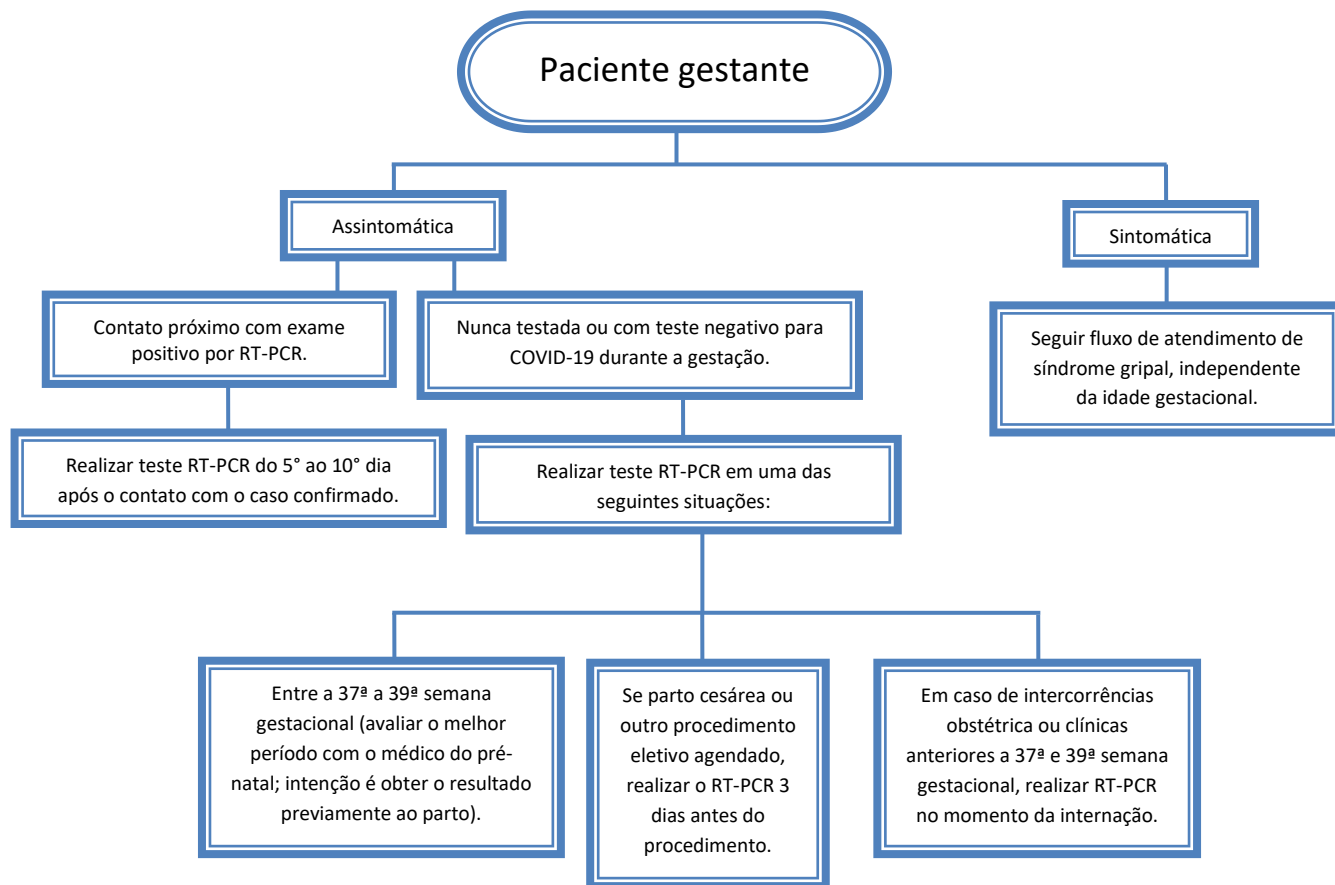


**Fluxograma para rastreio de COVID-19 em gestantes – 08/10/2020.**



Todas as gestantes que realizarem coleta de RT-PCR devem ser notificadas no e-SUS VE, independente de sintomas.

Gestante que tiveram RT-PCR positivo com sintomas há mais de 10 dias e com remissão dos mesmos após esse período podem ser consideradas recuperadas.

Gestantes assintomáticas com exames positivos devem permanecer em isolamento por 10 dias a partir da coleta do teste. Caso a paciente necessite internar durante o período de isolamento, as condutas deverão ser tomadas conforme fluxo do hospital.

Sempre que possível, registrar exames e evolução clínica da paciente na carteira de acompanhamento da gestante.

Após um primeiro exame positivo, não é recomendada a coleta de novos exames.